



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 287ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -  
UNIFAL-MG, EM 10 DE JULHO DE 2024.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e onze minutos, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques, reuniram-se por via Web conferência, os seguintes membros: Profa. Dra. Joelise de Alencar Figueiredo Angelotti (Vice-Coordenadora do PPGBiotec), Prof. Dr. Daniel Juliano Pamplona da Silva (Coordenador do PPGCEA), Prof. Dr. Plínio Rodrigues dos Santos Filho (Coordenador do PPGCA), Prof. Dr. Masaharu Ikegaki (Coordenador do PPGCB), Profa. Dra. Luciana Maria dos Reis (Coordenadora do PPGCR), Prof. Dr. André Luiz Sena Mariano (Coordenador do PPGE), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Vice-Coordenadora do PPGENF), Prof. Dr. Rafael Firmani Perna (Coordenador do PPGEQ), Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira (Coordenador do PPGEAB), Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca (Vice-Coordenador do PPGEQ), Profa. Dra. Ana Carolina Guerra (Vice-Coordenadora do PPGPS), Prof. Dr. Cláudio Umpierre Carlan (Vice-Coordenador do PPGHI), Prof. Dr. Evandro Monteiro (Coordenador do PROFMAT), Prof. Dr. Antônio Carlos Doriguetto (Coordenador do PPGQ) e Valquíria Angelis Fernandes (Representante discente). As Professoras Larissa (Coordenadora do PPGCF) e Patrícia (Representante dos cursos Lato Sensu) justificaram suas ausências. A Profa. Vanessa deu as boas-vindas ao Prof. André que estava como coordenador *Pro Tempore* do PPGE e agora nomeado Coordenador. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **Comunicados:** a) repasse para PRACE. A Profa. Vanessa informou, aos membros, que não estiveram presentes na reunião anterior, que foi aprovado repasse de parte de recurso da PRPPG para PRACE. Disse também que o saldo residual foi dividido proporcionalmente a todos os programas e que alguns programas ainda não haviam enviado a PRPPG o plano de trabalho para utilização do recuso; e foi solicitado que fosse enviado até o final da semana. b) Seminário de meio termo – A profa. Vanessa falou que houve a devolutiva do Seminário de Meio Termo, e que foi estabelecido um calendário com as datas pré-definidas para que os programas enviem documentação para a PRPPG. Sendo assim, solicitou aos coordenadores que enviem; pois o ainda está no prazo. **1) Ata 286.** A Ata nº 286 foi aprovada com abstenções dos professores Silvana, André e Ana Carolina. **2) Homologações de títulos dos discentes:** foram homologados, por unanimidade, os seguintes títulos: Fernanda Santos Rocha do PPGMCF – Mestra (23087.003981/2024-15); Gabriela Helena de Barrios do PPGMCF – Mestra (23087.004352/2024-11); Karoline Rebecka Siqueira Ferreira do PPGE – Mestra (23087.002471/2024-21); Guilherme Abraão Silva do PPGE – Mestre (23087.004154/2024-49); Ellen Maria Santos Portela do PPGE – Mestra (23087.005694/2024-40); Pedro Otávio Carvalho Fernandes do PPGE – Mestre (23087.007234/2024-56); Homero Antunes de Souza Neto do PPGEconomia – Mestre (23087.000962/2024-37); Lucas Fernandes Feres do PPGHI – Mestre (23087.000785/2024-99); Alexandre Borges Mesquita do PPGHI – Mestre (23087.022225/2023-12); Mariana Romanzini Freire do PPGEQ – Mestra (23087.000175/2024-95); Fernanda Rocha Mattos do PPGBiotec – Mestra (23087.013766/2023-41); Ana Cristina Aguiar de Lima da Costa do PPGCA – Mestra (23087.022448/2023-71); Rômulo Magno da Silva do PPGCA – Mestre (23087.002179/2023-27); Naiara Diniz Garcia do PPGCA – Doutora (23087.001953/2024-63); João Pedro Costa Elias do PPGCA – Doutor (23087.001210/2024-93); Bruna Mancilha Oliveira Rodrigues do PPGF – Mestra (23087.005211/2024-15); Jéssica dos Reis Corrêa do PPGCR – Mestra (23087.002199/2024-89); José César de Araújo do PPGENF – Mestre (23087.001077/2024-75); Sabrina Neres Ribeiro do PPGPS – Mestra (23087.005160/2024-13); Andreza Aparecida Ribeiro do PPGQ –

Doutora (23087.001125/2024-25). Por unanimidade, foi referendada a homologação *ad referendum* de título, referente aos seguintes processos: Marcelo Castro Ávila do PPGEconomia – Mestre (23087.001854/2024-81); Ana Clara Cruz da Silva do PPGCA – Mestra (23087.018387/2023-48). **3) Proposta de Alteração do curso de pós-graduação lato sensu "Educação para a sustentabilidade - Gaia Education" (23087.013032/2020-10)** - A profa. Vanessa apresentou as principais alterações do curso. Ela informou que o curso acontece na UNIFAL-MG em parceria com o ente Gaia Education. E como a intenção da coordenação é abrir uma nova turma, alterações foram sugeridas. Após explanação a CPG apreciou favoravelmente, por unanimidade, a proposta de Alteração do curso de pós-graduação lato sensu "Educação para a sustentabilidade - Gaia Education". **4) Proposta de criação da disciplina Teoria Histórico-Cultural e Didática Desenvolvimental: Debate teórico e proposições da Didática voltada para o desenvolvimento humano do Programa de Pós-Graduação em Educação (23087.007866/2024-10) -Ad referendum.** **5) Proposta da criação da disciplina História negra e relações étnico-raciais, Educação, cultura e política em diferentes contextos históricos: Pesquisa e ensino do Programa de Pós-Graduação em Educação (23087.007703/2024-37) -Ad referendum.** **6) Proposta de criação da disciplina Gestão escolar: Questões contemporâneas do Programa de Pós-Graduação em Educação (23087.007696/2024-73) - Ad referendum.** **7) Proposta da criação da disciplina Currículo e Formação Docente: Decolonialidade e reflexões contemporâneas do Programa de Pós-Graduação em Educação (23087.007826/2024-78)- Ad referendum** – O Prof. André, coordenador do curso, apresentou todas as propostas (itens 4, 5 6 e7 da pauta) e pediu desculpas por não poder estar presente na reunião anterior, e por este motivo os referidos itens foram retirados de pauta. Explicou também que solicitou a profa. Vanessa o *Ad referendum* pois a data de início da renovação de matrícula seria anterior a esta reunião. Após explicações e apresentação das propostas, a CPG referendou as mesmas, por unanimidade. **8) Proposta de atualização das normas de credenciamento e credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (23087.006034/2024-86)** - Após apresentação da proposta pelo Coordenador, Prof. Plínio, a CPG aprovou, por unanimidade, A Resolução nº 14/2024 que trata da atualização das normas de credenciamento e credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. **9) Proposta de atualização das Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (23087.006940/2024-81)** -Profa. Luciana, coordenadora do programa, apresentou a minuta e diante do exposto, a CPG aprovou, por unanimidade, a Resolução nº 13/2024, que trata da atualização das Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação. **10) Proposta de alteração das Normas para Concessão e Renovação de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia(23087.008008/2024-92)** – Após apresentação da minuta pelo Vice-Coordenador do programa, Prof. Estevan, a CPG aprovou, por unanimidade, a Resolução nº 12/2024, que trata da alteração das Normas para Concessão e Renovação de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia. A reunião encerrou-se às 14h53min. Nada mais a registrar, eu, Roséliz Sales Danziger, Secretária da Pós-graduação Stricto sensu, lavrei a presente ata que assino juntamente com a Presidente da Câmara de Pós-Graduação:

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

TAE Rozéliz Sales Danziger



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/08/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozéliz Sales Danziger, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/08/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1315870** e o código CRC **ACD48C9C**.

